



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 359/2017, de 05 de dezembro de 2017

Processo: 23222.000395/2010-11

Concede Progressão Funcional ao servidor Alexandre Lana Ziviani.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – *CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI*, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL** ao servidor abaixo especificado, de acordo com o Art. 2º do Decreto n.º 7.806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei n.º 12.772/2012 e Resolução CONSU n.º 27/2013, tendo em vista a conclusão da Avaliação de Desempenho.

Servidor:	ALEXANDRE LANA ZIVIANI
Cargo/Emprego:	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula SIAPE:	1672741
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade Organizacional:	Coordenação Geral de Ensino
Órgão de Lotação:	IF Sudeste MG – <i>Campus</i> São João del-Rei
Período de Avaliação:	Julho/2015 a Julho/2017
Situação Atual:	D IV – 1
Situação Proposta:	D IV – 2
Vigência:	12/07/2017


Atualza Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 359/2017, 17/05/2017
ATAUALZA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral